Docusign Envelope ID: C62E79E0-4585-44D5-9E69-65F5E7B5CF49

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA
"ASP MOISÉS MARCOS BRAGA" DE FRANCO DA ROCHA

O Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal do Centro de Progressão Penitenciária "ASP Moisés Marcos Braga" de Franco da Rocha, torna público que se acha aberto o certame licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2025 do Processo 006.000.80367/2025-04, objetivando a aquisição de Material de Escritório para utilização no Centro de Progressão Penitenciária "ASP Moisés Marcos Braga" de Franco da Rocha. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras no dia 28/03/2025, as 09:30 horas. O edital na íntegra está disponível nos sítios www.gov.br/compras.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **RAFAEL DE QUEIROZ SALES, brasileiro, maior, assessor comercial, solteiro, RG N° 44.309.288-6-SSP/SP, CPF/MF Nº 353.836.838-44**, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$4.594,45,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **224.393** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 18 de março de 2025. (Protocolo 830.076)

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 0005417-60.2023.8.26.0152.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ªVara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a).RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) MICHEL FELIPE COSTA DOS SANTOS, CNPJ 32.538.960/0001-04, com endereço à Rua Judith Pereira de Oliveira, 193, Nhambuca (Caucaia do Alto),CEP 06727-615,Cotia/SP e MANUELA FERNANDA DA PAIXAO MACHADO, CNPJ 23.692.871/0001-19,com endereço à Rua Sao Benedito, 64, Jardim Monte Santo, CEP 06700-296, Cotia - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Gvr Negocios Imobiliarios Eireli, alegando em síntese: trata-se de pedido de deferimento de desconsideração da personalidade jurídica. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos do artigo 135, do CPC, para manifeste-se e requerer as provas cabíveis, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 07de março de 2025

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. PRAZO 10 DIAS. PROC. 1032432-56.2024.8.26.0053. O Dr. Luis Manuel Fonseca Pires, Juiz de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que Prefeitura Municipal de São Paulo move Ação de Desapropriação contra SANDRA MARIA PINOTTI, tendo por objeto uma área com 259,05m², concernente a totalidade do imóvel situado na Av. Aricanduva, 5288, Jardim Aricanduva, São Paulo/SP, CEP 03490-000, contribuinte 148.031.0044-5, declarado de utilidade pública, conforme Decreto Municipal n° 60.587, datado de 28/09/2021. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de Edital com prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei n° 3.365/41, que por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. SP, 12/03/2025. K-18e19/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1101526-18.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RSJM CAMISETAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI, CNPJ 08449754000135 e ROBERTO SANTOS DE JESUS, CPF 512.818.805-15, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BRADESCO SAÚDE S/A, alegando em síntese: para recebimento de R$13.827,66 (out/24 - fls. 277) decorrente do termo de acordo firmado em 10/08/22. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2025. K-18e19/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019132-96.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) EUFLASIO JOSÉ SIMÕES (PESSOA FÍSICA), que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Comercial de Pneus Roma Ltda foi deferida a penhora no rosto dos autos n° 1002387-41.2018.8.26.0001, que tramitam perante a 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana sobre os eventuais créditos existentes em nome do coexecutado, até o limite de seu débito no valor de R$ 126.509,15 (jul/23) e penhorada a quantia de R$ 8.570,96 (02 e 03.09.21 - fls. 622/623) de suas contas, através do convênio Sisbajud. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado das penhoras, podendo, no prazo de 05 dias apresentar manifestação sob pena de levantamento dos valores ou o prazo de 15 dias, ambos os prazos a fluir os 20 dias, apresentar impugnação. Decorrido os prazos supra sem manifestação ser- lhe á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de Março de 2025. Eu, Ricardo Ramon Rivarolli, Coordenador, conferi. K-18e19/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1070879-40.2022.8.26.0100 A MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Francisca Rodrigues Evangelista CNPJ 07.368.215/0001-09 que Center Boi Comércio e Distribuidora de Carnes Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$45.023,98 (jul/22) decorrente da NF 000.068.325. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir o prazo de 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. K-18e19/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1069988-56.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Théo Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TATIANE BERTOL SKY EIRELI, CNPJ 13205473000177, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sky Serviços de Banda Larga Ltda, no valor R$196.583,89 - 26.11.21 para condenação da ré em relação aos prejuízos suportados pela autora em razão das demandas judiciais propostas por terceiros, oriundas do contrato de credenciamento firmado em 07.11.12, multa contratual, além do estorno de comissões e danos morais . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2025. K-18e19/03

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1052867-15.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Buso Faccinetto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Samuel França Cavalcante, CPF nº.: 356.481.948-70, que Localiza Rent A Car S/A ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$ 184.708,00 - 09.09.21) objetivando a rescisão do contrato de locação nº CINF010783 firmado em 31.08.20, tendo por objeto a locação do veículo VW / Voyage 1.6, placas RFH-7F80, por culpa do réu, com a reintegração do veículo a autora, ou seu equivalente em dinheiro, além da condenação do pagamento das diárias e impostos até a efetiva devolução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de fevereiro de 2025. K-18e19/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018633-70.2022.8.26.0002 O MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MIRIAN SANTOS ANSELMO, CPF 12720937860 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Aplicon Empreendimentos Imobiliários Ltda., objetivando a rescisão do contrato de compra e venda de imóvel (lote 07, quadra E, loteamento Jardim São Judas Tadeu) firmado em 09/07/1997, por inadimplemento da ré, com a reintegração do imóvel à autora, condenação por taxa de ocupação, dedução dos valores pagos à título dos impostos até a desocupação e retenção de 20% do valor pago para cobertura das despesas administrativas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2025. K-18e19/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034399-66.2022.8.26.0002 O MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FÁBIO FREITAS DA SILVA PEREIRA, CPF 103.473.108-42, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível (valor de R$ 142.103,00, maio/2022) por parte de Neide Aparecida Ferreira Vilela Pereira objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel sito a Rua Padre Polman, 31, Jardim dos Lagos, São Paulo ? SP (matrícula nº 290.164 do 11º CRI/ SP). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de janeiro de 2025. K-18e19/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005526-68.2021.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). JOÃO PAULO SBRAGIA DE CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a réus ausentes, incertos e desconhecidos, e suas esposas, se casados forem,que Vitor Bazi e sua esposa Maria Tavares Bazi, ajuizaram Ação de Usucapião Extraordinária, alegando possuir mansa e pacificamente, há mais de 40 anos, um imóvel com área de 12.451,65 m², sito na Rua Regina Célia de Oliveira Barioni, nº 500, Jardim Paraíso, Município e Comarca de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, confrontando com a Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, José Tomaz da Silva, Elci de Almeida Moreira e Roberto Caldeira Barioni. Nestas condições, expediu-se o presente edital para que no prazo de 15 dias após esta citação contestem o feito sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Será o presente afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 26 de novembro de 2024. K-18e19/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1089060-07.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Claudinei Vieira de Chaves CPF 583.338.121-72, Valdinei Alves da Silva CPF 837.255.559-15 e a Cristiane Conceição de Amorim CPF 594.095.091-49 que J&F INVESTIMENTOS S.A, substituta processual do Banco Original do Agronegócio S/A (atualmente denominada Picpay Bank – Banco Múltiplo S.A), ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 2.571.185,24 (ago/24 - fls. 912) decorrente da cédula de crédito bancário - capital de giro nº 3443 emitida em 09.01.12. Estando os coexecutados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos ou nesse prazo reconhecerem o crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2025. K-18e19/03

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1010766-62.2023.8.26.0011. O Dr. Paulo Baccarat Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Gp Trade e Gestão Ltda CNPJ 23.990.952/0001-03 e a Gustavo Goncalves de Camargo Proença CPF 321.738.298-66 que Grancred Sp Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$476.210,37 (05.07.23) decorrente da cessão e aquisição de direitos de crédito e outras avenças com coobrigação do cedente? firmado em 17.11.20. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou reconhecerem o crédito, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 06.02.25. K-18e19/03

6ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL de CITAÇÃO dos requeridos NOBUYUKI YAMAGUCHI, RNE-W30246-C, CPF 655.001.998-20 e **FUMIE ONUMA YAMAGUCHI**, RG 11.165.901-2, CPF 010.454.218-71, dos titulares do domínio **SADAMI KISHI**, RG 580.954, CPF 111.631.008-20, **SHIYMIJI KISHI**, RG 3.586.562, CPF 244.525.808-15, **HIROITI KAIBARA**, RG 4.432.410, CPF 332.928.508-78, **ISSAO NISHI**, RG 2.504.609, CPF 011.369.848-87, **CARLOS KAZUHIRO KISHI**, RG 3.596.791, CPF 195.223.048-91, **IZABEL YUKIE TANAKA KISHI**, RG 5.060.870, **KAZUKO GOTO**, RG 2.825.287, CPF 111.839.348-15, **MARINA GOTO**, RG 2.767.847, CPF 655.307.808-49, e seus cônjuges, se casados forem, bem como os confrontantes **ANTONIO REINALDO DE OLIVEIRA**, RG e CPF ignorados, **ESPOLIO DE JOSÉ AURICELIO DOS SANTOS, ANTONIO VISNAUSKAS**, RG e CPF ignorados, **CLAUDIO DE CARVALHO**, brasileiro, RG e CPF ignorados e **CLAUDIO DE CARVALHO**, RG e CPF ignorados, e seus cônjuges, se casados forem, bem como DE TERCEIROS POSSÍVEIS INTERESSADOS, INCERTOS E AUSENTES, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO movido por **MANOEL JOSÉ DOS SANTOS**, RG 6.780.491, CPF 660.722.808 e **SUELI LIMA**, RG 35.465.081-6, CPF 870.086.539-72, **processo nº 1027642-53.2021.8.26.0564**, com o prazo de 20 DIAS. A Dra. Patricia Svartman Poyares Ribeiro, MMa. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem dos requeridos NOBUYUKI YAMAGUCHI e FUMIE ONUMA YAMAGUCHI, dos titular(es) do domínio SADAMI KISHI, SHIYMIJI KISHI, HIROITI KAIBARA, ISSAO NISHI, CARLOS KAZUHIRO KISHI, IZABEL YUKIE TANAKA KISHI, KAZUKO GOTO, MARINA GOTO, e seus cônjuges, se casados forem, bem como os confrontantes ANTONIO REINALDO DE OLIVEIRA, ESPOLIO DE JOSÉ AURICELIO DOS SANTOS, ANTONIO VISNAUSKAS, RG e CPF ignorados, CLAUDIO DE CARVALHO, brasileiro, RG e CPF ignorados e CLAUDIO DE CARVALHO, RG e CPF ignorados, e seus cônjuges, se casados forem, bem como os TERCEIROS POSSÍVEIS INTERESSADOS, INCERTOS E AUSENTES, que por este Juízo do Terceiro (6º) Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo SP, se processam os termos e atos da ação de **USUCAPIÃO** supramencionada, na qual a parte autora requer a declaração e aquisição do domínio do imóvel que consiste de um terreno denominado Jardim Boa Vista, localizado no Lote 3, da quadra 06, medindo 18,23m de frente para a Rua H, e do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 53,50m onde confronta com o lote 14; e do lado esquerdo mede 41,00m onde confronta com o lote 02; tendo nos fundos a largura de 48,00m confrontando com os lotes nºs 08 e 09 todos da mesma quadra 06, encerrando uma área total de 1.267,50m². Inscrição imobiliária nª 620.538.009.000, matriculado sob o nº 10.153 do 2ª Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. E, constando os autos que os requeridos NOBUYUKI YAMAGUCHI e FUMIE ONUMA YAMAGUCHI, os titular(es) do domínio SADAMI KISHI, SHIYMIJI KISHI, HIROITI KAIBARA, ISSAO NISHI, CARLOS KAZUHIRO KISHI, IZABEL YUKIE TANAKA KISHI, KAZUKO GOTO, MARINA GOTO, e seus cônjuges, se casados forem, bem como os confrontantes ANTONIO REINALDO DE OLIVEIRA, ESPOLIO DE JOSÉ AURICELIO DOS SANTOS, ANTONIO VISNAUSKAS, RG e CPF ignorados, CLAUDIO DE CARVALHO, brasileiro, RG e CPF ignorados e CLAUDIO DE CARVALHO, RG e CPF ignorados, e seus cônjuges, se casados forem que se encontram em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o qual ficam os mesmos, bem como dos EVENTUAIS INTERESSADOS, devidamente CITADOS para os termos da ação em questão, e, especialmente, **para que no prazo de QUINZE (15) DIAS**, contados a partir do término do prazo do presente edital, **apresentem a defesa que tiverem**, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém venha a se justificar no futuro alegando ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 dias, o qual será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

MADEINWEB S/A
CNPJ: 03.963.557/0001-16 e NIRE 35300625439
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Data, Hora e Local: 07 de fevereiro de 2025. às 14:00 horas, na sede da **Madeinweb S/A.,** com sede na Avenida Paulista, 1159, 15° andar, conj. 1503, Bela Vista, São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01311-200 ("Companhia"). **Quorum e Convocação:** Convocação dispensada em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia ("Acionistas"), nos termos do art. 124, §4°, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com as devidas alterações ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinatura constante no Livro de Presença dos Acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Vinícius Gallafrio**, acima qualificado e secretariado pelo Sr. **Vinícius Souza Machado**. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre **(a)** a ratificação do exercício da opção de compra de totalidade das ações de emissão da Companhia no âmbito do Programa de Partnership e **(b)** a renúncia ao cargo de diretor estatuário. **Deliberações:** Após a instalação da Assembléia, leitura e discussão sobre os temas listados na ordem do dia, os Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem ressalvas: **(a)** A ratificação da celebração, por e entre a Companhia e Acionista, mediante os "Termos de Cessão e Exercício de Opção de Compra de Ações" ("Termos de Cessão"), por meio dos quais foram formalizados por escrito o exercício de opção de compra e restituição no total de 114.996 (cento e quatorze mil novecentos e noventa e seis) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, de emissão e de propriedade de Acionista da Companhia. **(b)** Aprovar a renúncia do acionista Galdino Rodrigues dos Ouros Júnior ao cargo de Diretor estatuário, sem designação específica da Companhia, brasileiro, solteiro, diretor de tecnologia, portador da cédula de identidade RG n° 47.020.686 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 401.308.488-08, residente e domiciliado na Rua Barata Ribeiro, 260, apto. 56, Bela Vista, São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01308-000, eleito e nomeado no ato de Constituição por Transformação da Companhia, em 14 de setembro de 2023, conforme aprovado na JUCESP, em 25 de outubro de 2023, nos termos do registro sob o n° 3530062543-9. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a assembléia foi encerrada com a lavratura desta ata, que após ter sido lida e conferida, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Vinícius Gallafrio; Secretário: Vinícius Souza Machado. **Presença:** a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes nesta ata e no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. São Paulo, 7 de fevereiro de 2025. Esta Ata é cópia fial da lavrada em livro próprio. **Mesa:** Vinícius Gallafrio, Presidente. Vinícius Souza Machado, Secretário. **Acionistas:** Vinícius Gallafrio, Vinícius Souza Machado, Daniel Belmont, Galdino Rodrigues dos Ouros Júnior, Ariahdnie Christie Martins de Oliveira, Edgar Vieira Lima Neto, Yohan Carlos Consani, José Carlos Matias Justino.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª ALTERAÇÃO E ATA DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DA MADEINWEB LTDA. CNPJ nº 03.963.557/0001-16 e NIRE 35231410688

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **I. Vinicius Gallafrio,** brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 30449895-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 283.681.498-51, residente e domiciliado na Rua Pelotas, 209, apto. 84, bloco B, Vila Mariana, São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04012- 000; **II. Daniel Belmont,** brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 32.647.598-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 299.327.378-79, residente e domiciliado na Rua Deodate Pereira Rezende, 159, apto. 74, Jaguaribe, Osasco, estado de São Paulo, CEP 06050-190; **III. Galdino Rodrigues dos Ouros Junior,** brasileiro, solteiro, diretor de tecnologia, portador da cédula de identidade RG nº 47.020.686 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 401.308.488-08, residente e domiciliado na Rua Barata Ribeiro, 260, apto. 56, Bela Vista, São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01308-000; e **IV. Ricardo Schebella Souto de Moura,** brasileiro, casado em regime de separação total de bens, gerente de projetos, portador da cédula de identidade RG nº 106.646.2291 SSP/DI RS, inscrito no CPF sob o nº 032.330.830-92, residente e domiciliado na Rua Carlos Steinen, 253, apto. 13, Paraíso, São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04004-011; e **V. Ariahdnie Christie Martins de Oliveira,** brasileira, solteira, gerente de projetos, portadora da cédula de identidade RG nº 52.326.683-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 467.054.988-03, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição, 156, apto. 21, Vila Buarque, São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01226-020; Na qualidade de sócios representantes da totalidade do capital social da **Madeinweb Ltda.,** com sede na Avenida Paulista, 1159, 2º andar, conjunto 204, Bela Vista, São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01311-200, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35231410688 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.557/0001-16 ("Sociedade"); e como subscritores da nova emissão de ações: **VI. Edgar Vieira Lima Neto,** brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 31953670 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 046.347.045-10, residente e domiciliado na Rua Major Jose Joaquim Pereira Lobo, nº 100, Barra 802, no município de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49032-153; **VII. Vinícius Souza Machado,** brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 36.857.944-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 388.947.888-30, residente e domiciliado na Rua Amadeu Vezzaro, nº 130, Bloco Roma, apto. 176, Mauá, no município de São Caetano do Sul, estado de São Paulo, CEP 09580-710; **VIII. Yohan Carlos Consani,** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 36.442.434-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 419.198.568-03, residente e domiciliado na Rua Itapeva, nº 220, apto. 45, Bela Vista, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, CEP 01332-000; e **IX. José Carlos Matias Justino,** português, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RNE nº G130383-R CGPI/DIREX/SP, inscrito no CPF sob o nº 234.626.918-21, residente e domiciliado na Alameda Yayá, nº 1037, Casa 2, Jardim Ainda, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, CEP 07060-000; **resolvem** alterar e transformar o tipo jurídico da Sociedade para sociedade por ações, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam e aceitam, a saber: **1.Transformação do tipo jurídico. 1.1.** Os sócios decidem, neste ato, transformar o tipo societário da Sociedade de sociedade empresária limitada para o tipo societário de sociedade por ações, independentemente de dissolução e liquidação, nos termos do artigo 1.113 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), e do artigo 220 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S/A"), o que não importará em solução de continuidade da Sociedade, a qual continuará existindo apenas sob novo tipo social, com os mesmos direitos e obrigações, ativo e passivo sociais, escrituração comercial e fiscal, observadas eventuais adaptações decorrentes da alteração do tipo societário. **1.2.** Em razão da transformação do tipo jurídico mencionado na cláusula acima, os sócios passam a ser doravante denominados "Acionistas". **2. Alteração do nome empresarial. 2.1**. Em razão da transformação do tipo jurídico, os Acionistas decidem modificar a denominação da sociedade de **Madeinweb Ltda**. para **Madeinweb S/A**, sendo doravante denominada a "Companhia". **3**. **Alteração do endereço. 3.1.** Os Acionistas decidem alterar o endereço da sede da Companhia para a Avenida Paulista, 1159, 15º andar, conjunto 1503, Bela Vista, no município de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01311-200. **4. Aumento de capital e reajuste de quotas para ações. 4.1.** Em razão da transformação do tipo jurídico, os Acionistas decidem ajustar a conversão das atuais 4.769.290 (quatro milhões e setecentas e sessenta e nove mil e duzentas e noventa) quotas, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R$ 1,00 (um real) por quota, em 4.769.290 (quatro milhões e setecentas e sessenta e nove mil e duzentas e noventa) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, na forma prevista nos respectivos Boletins de Subscrição que seguem como Anexo I. **4.2.** Ato contínuo, decidem aumentar o capital da Companhia em R$ 324.892,00 (trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos e noventa e dois reais), distribuídos em **(i)** 58.240 (cinquenta e oito mil e duzentas e quarenta) Ações Ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal; **(ii)** 114.362 (cento e quatorze mil e trezentas e sessenta e duas) Ações Preferencias A, todas nominativas e sem valor nominal; **(iii)** 50.000 (cinquenta mil) Ações Preferenciais B, todas nominativas e sem valor nominal; **(iv)** 6.353 (seis mil e trezentas e cinquenta e três) Ações Preferenciais C, todas nominativas e sem valor nominal; **(v)** 47.015 (quarenta e sete mil e quinze) Ações Preferenciais D, todas nominativas e sem valor nominal; **(vi)** 20.331 (vinte mil e trezentas e trinta e uma) Ações Preferenciais E, todas nominativas e sem valor nominal; **(vii)** 1.059 (mil e cinquenta e nove) Ações Preferenciais F, todas nominativas e sem valor nominal; e **(viii)** 27.532 (vinte e sete mil e quinhentas e trinta e duas) Ações Preferenciais G, todas nominativas e sem valor nominal; e todas na forma prevista nos respectivos Boletins de Subscrição que seguem como Anexo I ao presente instrumento. **4.3.** Assim, em razão da conversão de quotas em ações descrita no Item 4.1 acima e no aumento de capital social descrito no Item 4.2 acima, o capital social da Companhia é de R$ 5.094.182,00 (cinco milhões e noventa e quatro mil e cento e oitenta e dois reais), dividido em **(i)** 4.827.530 (quatro milhões e oitocentas e vinte e sete mil e quinhentas e trinta) Ações Ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal; **(ii)** 114.362 (cento e quatorze mil e trezentas e sessenta e duas) Ações Preferenciais A, todas nominativas e sem valor nominal; **(iii)** 50.000 (cinquenta mil) Ações Preferenciais B, todas nominativas e sem valor nominal; **(iv)** 6.353 (seis mil e trezentas e cinquenta e três) Ações Preferenciais C, todas nominativas e sem valor nominal; **(v)** 47.015 (quarenta e sete mil e quinze) Ações Preferenciais D, todas nominativas e sem valor nominal; **(vi)** 20.331 (vinte mil e trezentas e trinta e uma) Ações Preferenciais E, todas nominativas e sem valor nominal; **(vii)** 1.059 (mil e cinquenta e nove) Ações Preferenciais F, todas nominativas e sem valor nominal; e **(viii)** 27.532 (vinte e sete mil e quinhentas e trinta e duas) Ações Preferenciais G, todas nominativas e sem valor nominal; todas na forma prevista nos respectivos Boletins de Subscrição que seguem como Anexo I ao presente instrumento. **5. Criação e eleição da Diretoria. 5.1.** Em razão da transformação do tipo jurídico, os Acionistas decidem criar a Diretoria da Companhia, a ser composta por 03 (três) a 05 (cinco) Diretores, acionistas ou não, dispensados de caução, designados "Diretores", que terá suas atribuições conforme o disposto em Lei das S/A, neste Estatuto Social aprovado e por Acordo de Acionistas a que a Companhia estará vinculada e que se encontra arquivado em sua sede social, que será eleito para um mandato de 03 (três) anos, com as competências e atribuições definidas no Estatuto Social da Companhia. **5.2.** Neste ato, observado o disposto no Item acima, os Acionistas elegem como membros da Diretoria: **(i)** o Sr. **Vinicius Gallafrio,** brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 30449895-6 SSP/SP, inscrito no C